



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 04 de fevereiro de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.152/2020
DATA DE REALIZAÇÃO: 07/02/2022
HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias as respostas ao esclarecimento solicitado pela empresa **NEOKOROS BRASIL LTDA epp**:

PERGUNTAS:

Referente à Oferta de Compra nº 8558008010020220C00008:

"Empresas que não são homologadas pelo fabricante do Software e Hardware podem participar do pregão?"

Não deveria ser apresentado uma declaração de revenda autorizada para ter certeza que a empresa tenha acesso a compra de peças, atualização de versões do software e capacidade para prestar os serviços? "

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pelo Sr. Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Administração, foi informado que:

"O subitem 4.1.2 – Qualificação Técnica define como critério de habilitação a apresentação de:

"A) Atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove experiência com a manutenção dos equipamentos e software relacionados no Termo de Referência – ANEXO I"

Enquanto o ANEXO I especifica o modelo dos equipamentos e o software utilizado por esta Contratante.

Logo, a empresa considerada habilitada será aquela que apresentar o atestado compatível com o objeto discriminado. "

Atenciosamente,

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
RESP. P/ SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO